



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE

TAPIRAÍ

Imprensa Oficial

Ano I - Edição Nº 099

Tapiraí, quarta-feira, 25 de março de 2020

www.tapirai.sp.gov.br

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Paço Municipal "Hideo Tiba" - Rua Augusto Moritz, 305 - Centro Tapiraí/SP - CEP: 18180-000 - Fone: 15 3277 4800

Atos do Poder Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 034/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre exoneração que especifica, e dá outras providências."

ALVINO GUILHERME MARZEUSKI, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir desta data a Sra. ELAINE ALVES BATISTA VIEIRA, RG nº 12.243.378-6, ocupante do emprego em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"
EM 24 DE MARÇO DE 2020.

ALVINO GUILHERME MARZEUSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

FABIO CRISTIANO REIS DE SOUSA
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 035/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre demissão de servidor público que especifica, e dá outras providências."

ALVINO GUILHERME MARZEUSKI, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a partir desta data, por Término de Contrato de Trabalho, a Sra. NAELE ESTEFANE MESSIAS VIEIRA, RG nº 40.839.146-7, ocupante do emprego de FISIOTERAPEUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"
EM 25 DE MARÇO DE 2020

ALVINO GUILHERME MARZEUSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

FABIO CRISTIANO REIS DE SOUSA
Oficial Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 016/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre o pagamento de adicional de insalubridade aos servidores que estejam lotados ou alocados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue".

ALVINO GUILHERME MARZEUSKI, Prefeito do Município de Tapiraí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o atendimento de pacientes durante o período da pandemia de Coronavírus, causador da doença denominada COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 20%, a contar da publicação do decreto nº. 013/2020, até o dia 30 de abril de 2020, aos servidores que estejam lotados ou alocados temporariamente na Secretaria Municipal de Saúde, em efetivo exercício, no período anteriormente mencionado, resguar-

dado o direito dos servidores que já percebam percentual maior.

Parágrafo único. O prazo disposto no "caput", deste artigo poderá ser prorrogado, diante da permanência da situação de pandemia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"
EM 25 DE MARÇO DE 2020.

ALVINO GUILHERME MARZEUSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

FABIO CRISTIANO REIS DE SOUSA
Oficial Administrativo

A COMPANHE O MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ NAS MÍDIAS SOCIAIS